



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

EDITAL Nº 9/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS (REQUISICÃO DE SERVIDOR) NA COORDENAÇÃO DE DOCUMENTOS E MATERIAL - CODEM/CGGA/MPOR

PROCESSO Nº 50020.001993/2023-71

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério dos Transportes, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Portaria nº 262, de 11 de março de 2022, publicada no D.O.U. nº 50, de 15 de março de 2022, torna público a abertura e realização de Processo Seletivo para requisição de servidores na Coordenação de Documentos e Material - Ministério de Portos e Aeroportos - CODEM/CGGA/MPOR.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e conduzido pela Coordenação de Documentos e Material - CODEM/CGGA/MPOR, em conjunto com a Coordenação - Geral de Gestão de Pessoas do Ministério dos Transportes.
- 1.2. A seleção que trata este Edital compreenderá as etapas de abertura, avaliação e decisão.
- 1.3. A etapa de avaliação compreenderá por análise curricular e entrevistas do candidato.
- 1.4. A análise curricular deverá considerar a formação acadêmica, a qualificação técnica, a experiência profissional, adequação, correlação e correspondência destas com as funções de que trata o presente Edital.
- 1.5. A etapa de avaliação também deverá considerar:
 - a) Comportamento ético e adequado para o exercício da função;
 - b) Os resultados de trabalhos anteriores relacionados com as atribuições do cargo ou da função;
 - c) Demonstração de atributos de personalidade importantes para o desempenho da função; e
 - d) Outras informações e dados pessoais capazes de demonstrar o comprometimento do candidato com as atividades.
- 1.6. Os procedimentos previstos na fase de avaliação são de caráter eliminatório.
- 1.7. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas em Brasília/DF, ressalvado o disposto item 8 do presente Edital.
- 1.8. Os candidatos submetidos ao processo seletivo previsto no presente Edital **não farão jus a diárias, ajuda de custo ou quaisquer outros auxílios**, em nenhuma das Etapas, incluindo o resultado - nomeação/movimentação do classificado a vaga.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA AS VAGAS

- 2.1. Para participar da seleção, o candidato deve preencher os seguintes requisitos básicos cumulativamente:
 - 2.1.1. Ser servidor público efetivo;
 - 2.1.2. Possuir, diploma de graduação de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC;
 - 2.1.3. Cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais; e
 - 2.1.4. Residir no Distrito Federal ou entorno.

3. VAGA - REQUISICÃO DE SERVIDOR**VAGA:** Requisição.**LOTAÇÃO:** Coordenação de Documentos e Material - CODEM/CGGA/MPOR.**VAGAS:** 02 (duas).**PROGRAMA DE GESTÃO:** Sim (parcial ou integral).**I - REQUISITOS ESSENCIAIS:**

- a) **Formação acadêmica:** Nível superior em qualquer área de formação; e
- b) **Experiência profissional:** Conhecimento do Pacote Office, produção de documentos técnicos e gestão de processos administrativos, ter conhecimento do Pacote Office.

II - REQUISITOS DESEJÁVEIS:

- I - Habilidades com o Sistema único de Processo Eletrônico em Rede – **Super.gov**;
- II - Análise de processo;
- III - Elaboração de documentos (ofícios, despachos, minutas, notas técnicas, termo de referência/projeto básico);
- IV - Conhecimento das legislações que versam sobre gestão patrimonial;
- V - Habilidades nas gestões relativas a desfazimento de bens;
- VI - Habilidades com o Sistema de Controle Patrimonial - ASI;
- VII - Conhecimento básico do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS;
- VIII - Habilidades em realização de pesquisa de preço/mercado;
- IX - Habilidades em realizar, com monitoramento, gestão e fiscalização de contratos administrativos;
- X - Elaboração de planilhas; e
- XI - Habilidades com atividades voltadas a atividade de técnico em secretariado (gestão de e-mails, marcação de reuniões, atendimento telefônico).

III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

- I - orientar, controlar e supervisionar a execução das atividades de registro de documentos e material;
- II - executar atividades relacionadas às matérias de documentos e material;
- III - Elaboração de Nota Técnica;
- IV - Análise de processo; e
- V - Operacionalizar sistema SIADS.

IV - ENTREGAS PREVISTAS (NECESSÁRIO PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR, CONFORME PREVISTO NO ANEXO I DA PORTARIA Nº 357, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019):

- Atender demandas do setor.

4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. As inscrições estarão abertas no período de **07/06/2023** e se encerrarão às **18h** do dia **20/06/2023**.
- 4.2. As inscrições serão realizadas pelo site "Banco de Talentos - SouGov" no endereço: <https://painelbancodetalentos.economia.gov.br/banco-talentos/login.jsp>, tendo em vista o disposto no art. 4º da Instrução Normativa SGP/MP nº 4/2018.
- 4.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 4.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá:
 - a) Conhecer plenamente os termos do Edital;
 - b) Certificar-se de que é capaz de comprovar que preenche todos os requisitos exigidos; e
 - c) Certificar-se de que é capaz de comprovar as qualificações técnicas que indicar.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
 - a) 1ª etapa: análise curricular, de caráter eliminatório; e
 - b) 2ª etapa: entrevista, de caráter eliminatório.
- 5.2. A **1ª ETAPA** - Ficará sob a responsabilidade da Coordenação de Documentos e Material - CODEM o qual será auxiliado pela Coordenação - Geral de Gestão de Pessoas/MT.
- 5.3. Os candidatos com melhor pontuação e que atinjam os requisitos exigidos nos itens 2 e 3 deste Edital, após julgamento dos recursos, serão considerados aprovados na 1ª etapa.
- 5.4. O candidato que não atender os requisitos exigidos no item 3 (requisitos básicos) deste Edital, será considerado inapto e será eliminado do processo seletivo.
- 5.5. A **2ª ETAPA** - Ficará sob a responsabilidade da Coordenação de Documentos e Material - CODEM, a qual será auxiliada pela Coordenação - Geral de Gestão de Pessoas/MT.

5.6. A escolha final dos candidatos é ato discricionário da autoridade responsável pelo Ministério de Portos e Aeroportos.

5.7. Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, a Coordenação de Documentos e Material - CODEM, poderá solicitar a abertura de novo processo seletivo.

5.8. As datas **prováveis** das etapas da seleção constam do Anexo I deste Edital.

6. DA ANÁLISE CURRICULAR

6.1. A análise curricular será de caráter eliminatório.

6.2. A documentação comprobatória consistirá em:

a) Currículo vitae ou Currículo SIGEPE/Banco de Talentos - SouGov;

b) Diplomas, certificados, certidões e outros documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos deste Edital poderão ser exigidos pela área demandante, sendo que:

I - Para comprovação de conclusão de curso de graduação de nível superior, inclusive de pós-graduação, mestrado e doutorado, deverá ser apresentado certificado/diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

II - Para comprovação de experiência profissional de cargo/função deverá ser apresentada certidão de exercício de cargo/função na Administração Pública expedida por órgão ou entidade da Administração Pública, ou ainda, atos de nomeação e exoneração;

III - Para comprovação da experiência profissional privada deverá ser apresentada certidão de tempo de serviço do INSS, carteira de trabalho, contrato social ou documentos correlatos; e

IV - Para comprovação de cursos de aperfeiçoamento, relacionados com as atribuições do cargo pleiteado, deverão ser apresentados diplomas/certificados de conclusão de curso constando a carga horária, período e conteúdo programático.

6.3. Constatada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção de títulos e/ou comprovantes apresentados, o candidato será excluído do processo seletivo, sem prejuízo do encaminhamento da documentação irregular às autoridades competentes para a promoção da responsabilização administrativa, civil e penal.

6.4. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo os Ministérios envolvidos na seletiva do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da análise curricular (1ª etapa) poderá fazê-lo em até **02 dias úteis** após divulgação do resultado.

7.2. Para recorrer contra o resultado da análise curricular (1ª etapa), o candidato deverá encaminhar o recurso, por meio de mensagem eletrônica para o e-mail: *processoseletivo@transportes.gov.br*, indicando no assunto o nome do candidato e o número do Edital ao qual concorre, e especificar o item e o motivo de discordância. A justificativa para cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

7.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

7.4. Serão indeferidos os recursos:

a) Inconsistentes;

b) Intempestivos;

c) Que desrespeitem quaisquer unidade ou servidor; e

d) Encaminhados por vias que não sejam para o e-mail: *processoseletivo@transportes.gov.br*.

7.5. O resultado da análise curricular após os recursos será divulgado no endereço eletrônico: "<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/servicos/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>" na data provável de **26/06/2023**.

7.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.

8. DAS ENTREVISTAS

8.1. As entrevistas ocorrerão em Brasília/DF e serão realizadas em local a ser indicado pela Coordenação de Documentos e Material - CODEM, no momento de divulgação do cronograma de entrevistas.

8.2. As entrevistas poderão ser realizadas por meio digital de comunicação, o qual será divulgado em conjunto ao cronograma de entrevistas pela Coordenação de Documentos e Material - CODEM.

8.3. A Coordenação de Documentos e Material - CODEM, definirá os meios digitais de comunicação disponíveis para a realização da entrevista à distância, a seu critério.

8.4. O agendamento das entrevistas será feito pela Coordenação de Documentos e Material - CODEM, por meio de e-mail ou telefone.

8.5. Havendo entrevistas presenciais é de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da entrevista, bem como o comparecimento no horário determinado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

8.6. Ocorrendo entrevistas à distância, é de responsabilidade exclusiva do candidato o acesso ao meio digital de comunicação indicado pela Coordenação de Documentos e Material - CODEM, providenciando o que for necessário para o uso adequado de imagem, áudio e voz na plataforma de comunicação, bem como o comparecimento no horário determinado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

8.7. A Coordenação de Documentos e Material - CODEM, poderá manter comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

8.8. O resultado final das entrevistas será divulgado no endereço eletrônico: "<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/servicos/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>" na data provável de **30/06/2023**.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O recebimento da inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

9.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.

9.3. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Coordenação de Documentos e Material - CODEM do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

9.4. O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

9.5. As entrevistas visam a aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para a percepção da gratificação de que trata o presente Edital.

9.6. O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo.

9.7. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico: "<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/servicos/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>" na data provável de **03/07/2023**.

9.8. Dúvidas ou obtenção de informações referente ao processo seletivo, o candidato poderá reportar-se ao correio eletrônico: processoseletivo@transportes.gov.br.

10. DOS ANEXOS

10.1. Integra este Edital o seguinte anexo:

10.1.1. Anexo I – Datas Prováveis das Etapas da Seleção.

JANE SILVA DAMASCENO

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jane Silva Damasceno, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 06/06/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7195504** e o código CRC **093E11CD**.

ANEXOS AO EDITAL

Anexo I

DATAS PROVÁVEIS DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

| | | |
|--|--|-------------------------|
| Divulgação, inscrição e envio da documentação comprobatória, conforme os termos deste Edital | | 07/06/2023 a 20/06/2023 |
| 1ª Etapa | Análise curricular | 21/06/2023 a 22/06/2023 |
| | Resultado da análise curricular | 23/06/2023 |
| | Período de recurso | 23/06/2023 a 26/06/2023 |
| | Resultado final da análise curricular após os recursos | 26/06/2023 |
| 2ª Etapa | Realização das entrevistas | 27/06/2023 a 29/06/2023 |
| | Resultado das entrevistas | 30/06/2023 |
| Divulgação do Resultado Final do processo seletivo | | 03/07/2023 |

*As datas previstas no cronograma poderão ser alteradas a critério do Ministério de Portos e

Aeroportos.



Referência: Processo nº 50020.001993/2023-71



SEI nº 7195504

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, Térreo, Ala Leste, Sala 08 - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7112 - www.infraestrutura.gov.br